



ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PSICOLOGIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Apreciação de candidaturas / Admissão e/ou Exclusão de candidatos

Aos quinze dias, do mês de julho de 2026, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Psicologia na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado”*, nomeado por Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, datado de dezoito de maio de 2026, na sequência da aprovação da Proposta de Abertura do Concurso aprovada em dez de fevereiro de 2026.

Estiveram presentes os seguintes elementos de júri:

Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito, (Técnica Superior do Município de Vimioso), na qualidade de Presidente;

Margarida Preto, (Técnica Superior, na Câmara Municipal de Miranda do Douro), na qualidade de 1.º Vogal Efetivo;

Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão e Contratualização Informática e Administrativa do Município de Mogadouro), na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve por objetivo, terminada a data limite para entrega de candidaturas, proceder à análise das mesmas (admissão/exclusão de candidatos).

A. Pinto
Pinto
P



Foram rececionadas 11 (onze) candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

	Nome
1	Ana Sofia Marcelino Pardal
2	Carla Sofia Ferreira Oliveira
3	Carolina Maria Mendes Palma
4	Cassandra Sousa Esteves
5	Cristiana Inês Sanches Preto
6	Jéssica Araújo Machado
7	Luís Carlos Ruano Fernandes
8	Nuno Jorge Rafael Soares
9	Priscila Assis Campos Vasconcelos
10	Raquel Moraes de Carvalho
11	Sónia Reis Gouveia

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1) Relativamente à Situação definida como “Elegível” – Admitir os candidatos abaixo identificados ao Procedimento Concursal;
- 2) Relativamente à Situação definida como “Não elegível” – Excluir o(s) candidato(s) abaixo mencionados com os seguintes fundamentos:

	Nome	Obs.
1	Ana Sofia Marcelino Pardal	Elegível
2	Carla Sofia Ferreira Oliveira	Elegível
3	Carolina Maria Mendes Palma	Não elegível a)
4	Cassandra Sousa Esteves	Elegível
5	Cristiana Inês Sanches Preto	Elegível
6	Jéssica Araújo Machado	Elegível
7	Luís Carlos Ruano Fernandes	Elegível
8	Nuno Jorge Rafael Soares	Elegível
9	Priscila Assis Campos Vasconcelos	Elegível
10	Raquel Moraes de Carvalho	Elegível
11	Sónia Reis Gouveia	Elegível





a) Não ter apresentado formulário tipo e certificado de habilitações o que impossibilita o Júri de comprovar se reúne os requisitos de admissão.

Assim, os candidatos a excluir são notificados para a realização de audiência de interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. Após o referido prazo se não houver alegações por parte dos candidatos o Júri procederá à marcação das provas.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,


(Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito)


(Margarida Preto)


(Maria José Miguel Lopes)